

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 126, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensora pública  
para atuar como Coordenadora Jurídica*

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a fruição de férias Coordenador Jurídico *Ricardo Milbrath Padoim*;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e, sem prejuízo de suas atuais funções junto ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, para atuar enquanto Coordenadora Jurídica, entre 03 e 22 de abril de 2024, período de férias do defensor público **RICARDO MILBRATH PADOIM**.

**Art. 2º.** Esta Resolução possui seus efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná